

O ARTILHEIRO.

Publica-se os Sabbados na Typographia de Claudio Dubreuil, rua da Praia. A assignatura he 1\$000 réis por trimestre, *pagos adiantados*: O Artilheiro receberá artigos e correspondencias, tendentes á boa Ordem, e á proceito da Legalidade, os quos deverão ser dirigidos ao Editor em cartas fechadas (francas de portes) e com os requisitos da lei. *Folhas avulsas a 100 réis.*

GRANADA E BALLA RAZA.

Alguns *Garrulos ociosos*, mettidos a politicos, censurarão o nosso N.º 36, por ter fallado em materia alheia da sua profissão; porque (dizião elles) o Artilheiro deve metter-se somente com aquillo que toca á sua classe. Sim! isso he verdade; *mas hoje qualquer Sapateiro melle sovcladas no Codigo do Processo, e dá com o tira-pé em materia de politica; como quem dá com elle no lombo de um Moleque aprendiz de officio. Cada um para o que nasceo* (dizem outros paroleiros), e o Artilheiro nasceo para a profissão de Artilheria, e não para dar quinquas em materias de politica e de legislação. Está muito bom! Porem esta maxima, tem muitas excepções, e se não as tivesse, não veriamos um Mr. CARRAPATO arvorado em Legislador de uma Provincia do Imperio, sendo filho legitimo de um MOLEIRO, e no entretanto como soube captar a benevolencia do Pedro Boticario, do Marques Alfaiate, e do Silvano, conseguiu ser elevado á cathegoria de Legislador da Provincia! O C. Ferrugem não nasceo para Vocabularista, e no entretanto ali o temos compondo o primeiro Diccionario do idioma *Re-pilhante!* A profissão e o nascimento do individuo, nenhuma relação tem com as suas ideas e pensamentos; e muito menos censuravel he o Artilheiro fallar em materia estranha á sua profissão, mas util á Cauza Publica, do que se fosse Comandante de um Ponto, valer-se da influencia de tal Emprego, para atravessar os mantimentos, verduras, como galinhas &c. &c. para revender ao miserero Povo por preço de galambranco; pois que este tão infame e desairoso procedimento, não só he criminoso á face das Leys vigentes, como á face da Moral Pública, porque elle denota uma completa privação dos sentimentos de honra, de prohibidade, de brio, e de vergonha, e insta por uma rigorosa averiguação da competente Authority; porque a Nação quer servir-se com homens de honra e fidelidade, e não com — MEIAS CARAS — que abu-

sem dos seus Empregos, para traficarem seus criminosos interesses, e quando menos se espera, *fazem uma repentina gambeta para o Partido do Bento Manoel!!!* Ora digão-nos: qual será mais criminoso, o Artilheiro em reclamar a execução de medidas legais, ou um Comandante de um Ponto, em estar feito *atravessador de quitandas?* — A resposta dos homens sensatos, imparciaes, e honrados hade ser a favor do Artilheiro; porem como o Bento Manoel, ou o que he o mesmo, o General dos Pilhas, anda em campo, e he o *Messias dos — MEIAS CARAS —*, não faltará quem na questão proposta vote contra o Artilheiro; mas elle pouco se emporta com as pragas e anathemas dos *MEIAS CARAS* —: elle o que quer he que as cousas marchem direitas, e não quer ver uma monctona tolerancia de abusos e traficancias em grave prejuizo da Cauza Publica.

Notarão também os nossos *Garrulos* que o Artilheiro tivesse o atrevimento de lembrar no seu mesmo N.º 36 as medidas que já e já devia mandar pôr em pratica o Exm. Presidente da Provincia, contra os Militares rebeldes, e contra os Guardas Nacionaes que não comparecessem ao Serviço, ou que delle desertassem, *porque isto era uma verdadeira censura ao mesmo Exm. Presidente.* E dado o caso de que o Artilheiro censurasse; não poderia elle usar de um dos mais imprescriptiveis direitos do Cidadão? Censurar os actos da Administração Publica, não he o mesmo que caluniar ou injuriar o Empregado Publico; e se os nossos *Garrulos* pensão que a *censura* he synonymo de *calumnia*; que culpa terá o Artilheiro da sua estupidez? E não será mais louvavel reclamar por meio da imprensa as medidas que se julgão uteis e necessarias, do que andar em *magotes pelos cantos das ruas*, pelos passeios das *Pincheiras* e por ajuntamentos nocturnos, gerando planos de ataques, abortando projectos de surpresas, deliniando evoluções de Tropas, e urdiundo intrigas e falsidades? Que dizem a isto Srs. Tagarelas? — O Artilheiro reclamou no seu antecedente N.º a

de medidas legais, que julgon uteis e necessarias nas actuaes circumstancias, para punição dos abusos evidentemente commettidos á Causa Publica; porque da falta da exactidão observada das Leys, nasce a pernicioso relaxação dos costumes; e não cessará de reclamar as mesmas medidas, em quanto não tiver a certeza de que se põem em pratica, e se fiscaliza com esmero a solicitude o seu effeito e execução. Se as Leys se tivessem observado com a devida pontualidade e integridade, sem duvida alguma, que a Hydra d'Anarquia estaria hoje decapada e não teriamos visto tantas deserções, desobediencias, e omissões na Guarda Nacional. Do Esquadrão do Fuxinal destruiu proximoamente uma grande parte; e se elles estivessem certos de que as deserções ou desobediencias, erão punidas com as rigorosas penas da Ley; commetterião elles agora uma deserção tão vergonhosa, tão prejudicial, e tao offensiva á Causa da Legalidade? — Certamente que não —. Os Fuxinaes foram sempre dos mais corajosos, firmes, e leaes defensores da Causa Legal; foram dos primeiros que campalharão as armas contra a Anarquia, dos que mais bravura tem mostrado em todas as occasiões de ataques; dos que mais damnos e incommodos tem soffrido das Hordas Rebeldes; e hoje que a Legalidade mais precisa da sua coadjunção para dar-se o decisivo golpe no Partido Rebelde, he quando elles escandalosamente abandonam as fleiras legais? O Artilheiro não pode atinar com os motivos tutelares de taes deserções que tanto delustrão a briosa lealdade e constante patriotismo dos bravos Fuxinaes; mas está muito certo de que, se as respectivas Leys tivessem sido fielmente executadas, e se tivessem imposto a todos mais desertores e desobedientes as penas que ellas fulminão; as deserções terião cessado ou terião vantajosamente diminuido, e os Fuxinaes não terião commettido um acto tão criminoso, e que tanto offusca o esplendor de sua honrosa reputação.

Agora para elles serem punidos por um facto, athe hoje impune para com outros, se por uma parte se dá fiel cumprimento ás Leys, por outra parte vai dar-se ingresso á injustiça; porque esta gente tem feito relevantissimos serviços a Causa Legal: em defesa della tem constantemente derramado o seu sangue, perdido as suas fortunas, e soffrido toda a sorte de sacrificios e privações; e seria duro que agora lhes sahisse o rigor de uma Ley, que se tem constantemente violado e amortecido a favor de outros, em casos muito mais graves! Com tudo o Artilheiro desejando que haja a favor dos Fuxinaes toda a contemplação e equidade, em attendo a lealdade de seus sentimentos, e impor-

tancia de seus notorios Serviços; não quer por isto dizer, que se ponha uma mordaga na Ley como athe hoje se tem posto; elle pelo contrario quer que as Leys sejam desde já postas em seu effectivo vigor e acção, mas que se olhem para as circumstancias que attenuão o rigor das penas a respeito dos Fuxinaes, que pela primeira vez commetterão uma deserção simples. Chamem-se novamente ao Serviço, que elles hão-de obedecer; organicem-se todos os Guardas Nacionais em Corpos, como permite e authorisa o DECRETO de 28 de Março de 1836; nomeem-se-lhes Commandantes e Officiaes habéis, de reconhecida adhesão a Causa Legal, de reconhecida coragem e conhecimentos militares; que sejam capazes de instrui-los na disciplina, e de os dirigirem no conflicto das batalhas, com presença de espirito, com pericia e valor. Faça-se lhes ler, ao menos uma vez cada semana, o Regulamento do Exercito, e mais Leys punitivas, pois isto he o que se costuma praticar na Tropa de Linha, e he o melhor e mais seguro meio de inspirar no animo de um Guarda Nacional, o sentimento de subordinação e horror ao crime, porque pouco e pouco se lhes vai depositando na memoria o temor das Leys penas, e este mesmo temor do castigo os fará conter na esfera da ordem, da obediencia e da subordinação. Para que hão-de haver Officiaes na Guarda Nacional que só com o estrepito de fogo ficão atacados de dores de barriga? Para que servem uns tantos Manequins de bunda amarrada com o nariz algado farejando as janellas e sacadas da Cidade? Será parvidesobstruir os Cofres da Thezouraria? para este fim seria melhor encarregar-se o Mr. CARRAPATO, porque elle tem a habilitade de entesidar os Cofres Publicos como fez com a Caza do Troco.

Dizem alguns Bajoufos, que estas graduações foram uma remuneração de Serviços. Mas a quem foram feitos esses Serviços? A Nação? Como, aonde e de que forma? Estes de quem o Artilheiro falla serão felizes Officiaes muito depois de fechado o Sitio, e foi dentro da Cidade que elles fizeram esses importantes Serviços para serem promovidos a Officiaes? Se se deve reputar como serviços feitos a Nação aquelles que foram prestados aos Anarquistas, como se fez fogo sobre a gente do Capitão Juca, em 11 de Abril de 1836 e matar-se-lhe 5 homens, e convocando e aliciando gente pelos Districtos, e Alleias dos Anjos para uma Sedição contra a posse do Ex. Presidente o Brigadeiro Antero; e estar commandando Baterias de Rebeldes até á noite em que se fez a herida na Capital; então o Artilheiro confessa, e ficará sabendo, que o meio de obter posto de acesso he — fazer relevantes Serviços a Causa d'Anarquia,

ter sido collaborador da GLORIOZA! — Este ainda he dos bons serviços que aqui fez o Mestre Feliciano! . . . e por isso ainda por cá tem seus partidarios que com razão lamentão a sua falta! Porém DEOS ha de compadecer-se e salvar a Legalidade; os Manequins de bunda amarrada a quem o estrepito do fogo occasiona dores de barriga, hão de perder a chuchadeira; a especulação dos — Camaradas —, ha de dar em saltos de colia; as intrigas e maquinações contra o Presidente da Provincia, hão de dar — em agoa de barrilla —; os Contra-Mestres de planos de Campanhas, hão de fazer favor de não metterem mais o nariz — em scara alheia —; Os Cofres Publicos hão de ser indemnizados do saque dos Farrapos, e Mr. CARRAPATO ex-Legislador collado da Synagoga Anarquizante, Servo da Re-Pilha do Piratenim, e Apostolo da Seita Sabiniana, ha de repor a correspondente quota, e a final ha de dançar em corda bamba!

DESESPERAÇÃO para os Re-Pilhas e Meias-Caras.

BAHIA.

Extracto de um Officio dirigido ao Exm. Presidente da Provincia pelo Exm. Commandante das Armas, datado de 18 de Fevereiro ás 8 horas e meia da noite.

Neste momento, que são 8 e meia da noite, chego da Campina, tendo havido desde hontem mais de 20 horas de renhido fogo. Os Rebeldes atacarão hontem todos os pontos pelas nove e meia da manhã, e terminou ás 7 e meia da noite; hoje começaram ás 5 da madrugada e acabou á mesma hora. A Divisão se cobrio de gloria eterna, e muito me honro por commandar tão distincia, briosa, e valente tropa. Tomamos hoje 5 posições aos Revoltosos, sendo as melhores, Jesteira, José Marques, e Camillo: os Corpos do centro, com a digna tropa de Pernambuco, obrarão prodigios de valor. Quizerá escrever mais largamente a V. Ex., mas não o posso fazer, porque estas quatro linhas são feitas sobre a perna esquerda. (Do Diário do Rio de Janeiro N. 48.)

Que dirão a esta noticia os Meias-Caras e Ré-Pilhas? Depois que baqueou o Desgoverno Estimal, depositarão os Farrapos e Meias-Caras todas as suas esperanças na protecção e socorro do Sabino; mas este hoje está nas angustias finaes; e de quem, e de onde poderão agora esperar auxilio? — Não. Fructuoso Rivera, os do Mata-Luzitanos? Bal-

deadas serão suas esperanças! E-perio Farrapos furagidos voem a sítio a Cidade. Tanta fortuna não he para a Causa Legal! Supponhamos que elles tentassem descer a terra; seria crível que empreendessem por novo sitio com o auxilio de 200 homens do David Canavieira? E este socorro equivale ao numero, ou a osmencia a terceira parte da gente que lhes fugio na sua vergonhosa retirada? Não teremos nós aqui força demasiada para os deslantar essa Horda de Saltadores? — Temos, não ha duvida —; mas os Meias-Caras, com a propalação desta supporta noticia, ou para melhor dizer, desta noticia que elles mesmos fabricarão, pensão que he bastante motivo para tornarem a levantar a grimpá, e achão infelizmente destes Manequins que acreditando cegamente neste, e outros similhantes boatos, figurão-se-lhes terem já ouvindo a zoda das ballas, e logo lhes acomunette a molestia do Capitão Mar das Ilhas Meias-Caras, porque lhes ha de sair a porca mal capada; e os nossos Manequins não se alterrorissem; porque aquelles que estão afeitos a debaratarem Farrapos, estão com as armas na mão. Hoje temos a fortuna de termos aqui o Coronel Loureiro com a sua Força de mais de 400 homens, Legalistas de valor, de constancia, e que estão acostumados a ensoparem as espadas no sangue dos Farrapos. Arma-se, municie-se, fardese, e pague-se completamente a esta gente, cujos sacrificios, valor e fidelidade excedem toda a força da expressão; e fiquem os Meias-Caras na certeza de que no caso de que os Farrapos retrocedessem, seria para de uma vez expiarem o supplicio dos seus crimes, e não para restabelecerem o Sitio da Capital, porque os MEIAS CARAS e os Monopolistas tanto suspirão!

SALVA.

A nossa Divisão da Direita entrou a 18 do mez passado na Villa do Rio Pardo, succedendo para fora della as Hordas Rebeldes, capitaneados pelos mais affamados Capdillos Bento Madrôel, Netto, e Domingos Crescencio. A intrepidez e bravura das nossas Tropas foram bem patentes na Ordem do Dia publicada no *Campeão da Legalidade* N. 118, e ella nos dispensa de lhes tecer-mos mais elogios. Continua a mesma Divisão a estar acantonada naquella Villa e em suas imediações; mas ha todia a probabilidade de que ella em recebendo os reforços que o Exm. Presidente da Provincia já lhes mandou e continua a mandar, avançará para a frente;

o não contiga bater e derrotar o inimigo que elle se põha em fuga, ao menos tomará a possão da Villa da Cachoeira, e ali fará os quartes de inverno. Se assim acontecer, não só a Legalidade recuperará mais esta grande porção de terreno, trilhado pela Rebelião, como se fortalecerá ás nossas reuniões da Campanha os meios de fazerem suas junções, e por conseguinte elevarão-se as nossas Forças a um tal numero, que tire nos Rebeldes toda a esperanza de resistencia. O nosso commercio tãohem teria uma vantagem proporcional, e sobre tudo impedir-se-hia a junção dos Rebeldes furagidos quanto tentassem (como se suppõe) sair pela Serra do Butacarahy. O publico conceito que gosa o Exm. Marechal Barreto, seu hem conhecido valor, actividade, e pericia militar, affiança-nos um breve triumpho á Legalidade. O Traidor Mor Bento Manoel, já lhe cahiu nas mãos, e talvez que muito breve lhe torne a cahir! S. Ex. foi uma das principaes victimas da Revolução, e das insidias des-e mesmo traidor, a quem por generosos e humanos sentimentos, tendo-lhe poupado a vida no acto em que o capturou, hoje se vê obrigado a disputar-lhe a victoria das Armas. Que a victoria seja da Legalidade, não se duvida, nem se pode duvidar, se hem que a sorte das armas seja variavel e muitas vezes adversa; assim como espera que seja S. Ex. quem partilhe uma das maiores partes da gloria, augurada ao prospero successo das Armas Imperiaes. Ah! Se o traidor lhe tornar a cahir nas mãos, ou debaixo do poder de outro qualquer Chefe Legal, não ficará somente aleijado como ficou da primeira vez com 4 tiros que levou; agora deve levar menos mas melhor empregados!.....

POLICIA DOS DISTRICTOS.

Uma das principaes obrigações dos Srs. Commandantes dos Districtos, he — o recrutamento para o 2º Corpo de Cavallaria e 8º Batalhão de Caçadores, bem como fazer recolher todo o armamento de quaisquer pessoas que não estejam empregadas no Serviço Nacional. — Não consta porem athise hoje que o 8º Batalhão tenha recebido um só recruta mandado pelos Srs. Commandantes dos Districtos, e quanto ao armamento parece que tãohem nenhum ou muito pouco tem mandado, porque continuamente se tem andado dentro da Cidade pedindo armamento de cavallaria para armar algumas praças que devião marchar para a Divisão da Direita. Respeito a recrutas nada se dirá por ora, por não se terem obti-

do exactas informações sobre as causas que tem occorrido para esta falta de cumprimento ás Instruções que lhes forão dadas; mas quanto a armamento, não pode obscurecer-se nem negar-se, que aqui na Capital estão entrando e sahindo continuamente homens armados, com duas e tres armas de fogo, conduzindo carros de farinha, e estes homens não estão empregados no Serviço, ao menos assim o dão a demonstrar, tanto porque tem sido vistos neste continuo giro, como porque não trazem bigodes, sendo estes hoje, o mais honroso distinctivo dos Defensores da Legalidade. Não se sabe pois qual a razão porque se não tenha tirado o armamento a estes homens, porem o Artilheiro suppõe que talvez seja a falta de expressa authorisação para os mesmos Srs. Commandantes poderem dar buscas, no caso de que se lhes negue o armamento; e se assim for, muito convirá que S. Ex. o Sar. Presidente da Provincia os authorise, pois de outra forma nenhuma armas poderão obter, sabendo-se mui perfeitamente que todo o armamento que existe pelos Districtos, he de propriedade da Nação, ou elle fosse distribuido pelas Authoridades legaes, ou pelos Caudilhos d'Anarquia, e não se pode duvidar da carencia deste objecto nas presentes circumstancias. He por estas razões que o Artilheiro não faz já aspera censura áquelles empregados, pois injusto seria arguir-se omissão ou negligencia, áquelle que se não acha habilitado com os necessarios meios para o cumprimento dos seus deveres; porem logo que conste que elles estejam sufficientemente habilitados e que sejam negligentes ou omissos, fica ao cuidado do Artilheiro fazer-lhes os seus cumprimentos.

AVISO.

Nesta Typographia se continúa a receber assignaturas para o folheto, já annuciado, das Leys Provinciales da 1ª e 2ª Sessão.

CAMBIOS NA CIDADE DO RIO GRANDE.

Onças Hespanholas.			29\$000
Moedas de 6\$400	15	a	15\$500
Moedas de 4\$00	8	a	8\$400
Prata			1\$840
Cobre		6 a 8 p.	100 de desc.
Para o Rio de Janeiro		8 p.	100 de desconto.
Bahia			ao par.
Pernambuco			

Porto Alegre, Na Typ. de Claudio Dubreuil: 1838.